

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 68/18 - Autógrafo n.º 82/18 - Proc. n.º 1521/18

Recado por 106/2018
Vanderley Bertoli Mario
Departamento Técnico Legislativo
Diretor

LEI N.º

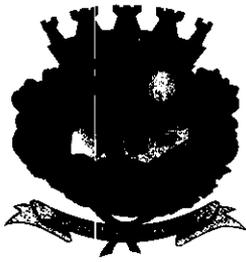
Determina que o Executivo Municipal disponibilize, em sua página oficial na internet, um ícone contendo informações dos Conselhos Municipais e dá outras providências.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que o Executivo Municipal disponibilize em sua página oficial na internet um ícone contendo os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I- nomes dos integrantes titulares e suplentes;
- II- dados para contato (telefone, e-mail e endereço);
- III- calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV- horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;
- V- arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 68/18 - Autógrafo n.º 82/18 - Proc. n.º 1521/18

Fl. 02

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

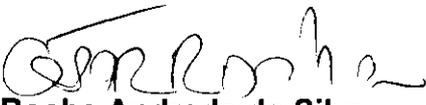
**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho de 2018.**


Israel Scupenaro
Presidente


Alécio Maestro Cau
1º Secretário "ad hoc"


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário "ad hoc"